



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 103/2009.

EMENTA: Aprova 4ª alteração ao Estatuto Social da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para fins de recredenciamento desta Fundação de apoio à UFRPE, conforme determinação da Portaria Ministerial nº 475.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 101/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004426/2009, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a 4ª Alteração do Estatuto Social da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para fins de recredenciamento desta Fundação de apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, com a finalidade de atender as determinações do novo Código Civil Brasileiro, bem como, a Portaria Ministerial nº 3.185, de 14 de setembro de 2004 e Portaria Ministerial nº 475, de 14 de abril de 2008 e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =